



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. ELSON FARIAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e legislações municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a admissão de candidatos por prazo determinado nos cargos públicos dispostos neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado observado à legislação específica será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela VALESPE CONCURSOS E CONSULTORIA, com sede no Município de Cianorte, Estado do Paraná, endereço eletrônico [www.valespe.com.br](http://www.valespe.com.br), com a supervisão dos membros nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado pela Portaria 034/2024.
- 1.2. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.4. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo III deste Edital.
- 1.5. Não serão fornecidas informações por telefone, de modo que eventuais dúvidas devem ser direcionadas ao e-mail [valedonoroste@gmail.com](mailto:valedonoroste@gmail.com)
- 1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, até o resultado final no site [www.valespe.com.br](http://www.valespe.com.br).
- 1.7. Após o resultado final, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador no Diário Oficial do Município.

### 2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos e as vagas, bem como a carga horária semanal, o valor da remuneração, os requisitos de escolaridade exigidos, são os estabelecidos nas tabelas abaixo. Sendo que os valores dos vencimentos constantes das tabelas estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 2.2. As provas serão aplicadas no Município de Serra Nova Dourada /MT.
- 2.3. Os locais e horários das realizações das Provas constarão no Edital de Convocação para as Provas.
- 2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.valespe.com.br](http://www.valespe.com.br) durante o período das inscrições previsto no Anexo I, Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, através dos links correlatos, lendo e aceitando os termos da inscrição e transmitindo os dados.

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
AAE - Manutenção de Infraestrutura	CR	1.809,77	40	Ensino fundamental concluído + prova pratica
AAE - Nutrição Escolar	CR	1.809,77	40	Ensino fundamental concluído
AAE - Transporte Escolar	CR	1.809,77	40	Ensino fundamental concluído e CNH, no mínimo, categoria D + prova pratica.
Agente Administrativo	CR	1.643,33	40	Ensino Médio concluído + conhecimento de informática + digitação
Agente de Combate a Endemias	CR	2.604,00	40	Ensino Médio concluído + curso na área
Assistente Social	CR	4.108,38	30	Curso superior em Serviço Social e registro no Conselho
Auxiliar de Serviços Gerais (FÁBRICA DE MANILHA SECRETARIA OBRAS)	CR	1.412,00	40	Ensino fundamental concluído + prova de esforço físico
Auxiliar de Serviços Gerais (LIMPEZA DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA)	CR	1.412,00	40	Ensino fundamental concluído + prova de esforço físico



Engenheiro Civil	CR	4.108,38	20	Curso superior em Engenharia Civil e registro no Conselho
Fiscal Sanitário	CR	1.561,16	40	Ensino Médio concluído + prova digitação
Gari	CR	1.412,00	40	Ensino fundamental concluído
Mecânico	CR	1.807,67	40	Ensino médio concluído + Prova Prática
Motorista	CR	1.809,77	40	Ensino fundamental concluído e CNH, categoria D + prova prática
Nutricionista	CR	4.930,07	40	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho
Operador de Máquinas Pesadas	CR	2.629,36	40	Ensino fundamental concluído e CNH, no mínimo, categoria C + prova prática
Pedreiro	CR	2.314,15	40	Ensino fundamental concluído
Professor Pedagógico (1º ao 5)	CR	4.721,92	30	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Educação Física	CR	4.721,92	30	Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Geografia	CR	4.721,92	30	Licenciatura Plena em Geografia
Professor História	CR	4.721,92	30	Licenciatura Plena em História
Professor Matemática	CR	4.721,92	30	Licenciatura Plena em Matemática
Técnico De Desenvolvimento Infantil	CR	1.809,77	40	Ensino Médio concluído
Zelador	CR	1.412,00	40	Ensino fundamental concluído + prova de esforço físico

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico **www.valespe.com.br** durante o período das inscrições previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado, lendo e aceitando os termos da inscrição e transmitindo os dados.

3.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário e o valor será de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
Fundamental	50,00
Ensino Médio	80,00
Superior	120,00

3.3. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.valespe.com.br**, somente poderá ser impresso até o último dia da inscrição, previsto no Cronograma do Anexo I.

3.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.5. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, ressalvado quando do cancelamento do Processo Seletivo Simplificado.

3.6. Os pagamentos que forem efetuados após a data final do vencimento do boleto bancário não serão aceitos.

3.7. A Prefeitura Municipal e a Banca Organizadora não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome completo corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.11. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.